



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## PROMULGAÇÃO DA LEI Nº.4140/2023

*Institui o Dia Municipal da  
Trabalhadora Rural.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, e, de acordo com a alínea "d" do Inciso VIII do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c os §§ 3º e 7º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga esta Lei.

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Trabalhadora Rural Linharensense, que será celebrado todo dia 20 do mês de outubro.

*Parágrafo único.* Inclui-se no contexto de trabalhadora rural a mulher que assim se reconhece, no exercício de atividades laborais ou de subsistência no campo, produtivas ou não produtivas; que possui relação intrínseca com o campo e o meio rural em quaisquer contextos sociais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

  
**Wellington Vizentini**  
Presidente



## Relatório de Comprovante de Protocolização

30 de junho de 2023

Prezado(a) Senhor(a) **GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES ES,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Administrativo Nº 014368/2023**

Data: **30/06/2023 14:51:21**

Origem: **GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES ES**  
*\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\**

Contato: **GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES ES**  
*\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\**

Protocolador: **ULYSSES BARBOSA DOS SANTOS**

Assunto: **REQUERIMENTO - PROCESSO**

Detalhamento: **PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 4140/2023.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **d6b045ca-1213-42bb-a4c0-546e114968cc**

Endereço: **[Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)**

**VALOR: R\$ 861.132,70** conforme proposta de preços.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2023

**PRAZO DE VIGENCIA:** 8 MESES

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00043-150000000000  
- OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.011.44905100000.150000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 29 de junho de 2023

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Protocolo 1116964**

### Câmaras

#### Iúna

#### RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2023

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES.

Contrato nº 013/2022.

Contratada: **BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 37.949.756/0001-91.

Vigência: 20/06/2023 A 03/11/2023.

O valor total do reequilíbrio econômico financeiro acrescido do percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento) será de R\$ 1.523,84 (mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA.

Iúna/ES, 29 de junho de 2023

Adimilson de Sousa  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1116860**

#### RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2023

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES.

Contrato nº 007/2023.

Contratada: **BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 37.949.756/0001-91.

Vigência: 20/06/2023 A 03/04/2024.

O valor total do reequilíbrio econômico financeiro acrescido do percentual de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) será de R\$ 2.045,10 (dois mil, quarenta e cinco reais e dez centavos). Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA.

Iúna/ES, 29 de junho de 2023

Adimilson de Sousa  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1116928**

### Linhares

#### PROMULGAÇÃO DA LEI Nº.4140/2023

*Institui o Dia Municipal da Trabalhadora Rural.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, e, de acordo com a alínea "d" do Inciso VIII do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c os §§ 3º e 7º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga esta Lei.

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Trabalhadora Rural Linharensense, que será celebrado todo dia 20 do mês de outubro.

*Parágrafo único.* Inclui-se no contexto de trabalhadora rural a mulher que assim se reconhece, no exercício de atividades laborais ou de subsistência no campo, produtivas ou não produtivas; que possui relação intrínseca com o campo e o meio rural em quaisquer contextos sociais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

**Wellington Vizentini**  
Presidente

**Protocolo 1116145**

### Pancas

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pancas.

**CONTRATADA:** Posto de Combustíveis Pancas Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor da "GASOLINA COMUM", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em função do realinhamento de preço do valor do produto.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e especificações constantes no Contrato nº 001/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2023

**OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CMP

**Protocolo 1116473**

### Vitória

#### RESUMO DE CONTRATO DE ADESÃO ARP ID TCE-ES: 2021.017E0500002.02.0044 CONTRATO Nº 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tornam público a celebração de Contrato, constante do processo nº 3813/2023, conforme abaixo:

**Contratante** - Câmara Municipal de Vitória.  
**Contratada** - HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E